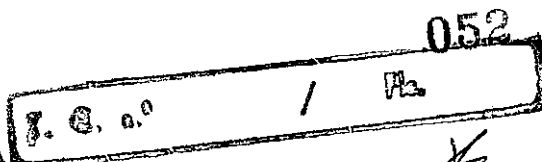




ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DECRETO Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1972, autorizada pela Lei nº 98, de 03 de dezembro de 1981;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito especial no valor de Cr\$..... 500.000,00^v (quinhentos mil cruzeiros), para atender a despesa com a extensão de uma rede de distribuição de energia elétrica para o Grupo Escolar "Maximino Rodrigues", localizado na zona rural, no lugar denominado Saquaíba, deste Município, na forma do programa abaixo especificado:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09512691.08 - Construção de uma rede elétrica para Grupo Escolar de Saquaíba

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00

Artº 2º - Para cobertura de crédito especial aberto pelo artº anterior, fica nula, parcialmente, a dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, conforme autoriza a Lei nº 98, no seu artigo 3º, de 03 de dezembro de 1981, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificada:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.02 - Construção de um prédio para o Colégio Municipal na sede do Município.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 04 de dezembro de 1981.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)